

Classificação	
I	
II	
III	
IV	
V	
Σ	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

Prova cotada para 15,00 valores

Teste

A

2.ª Frequência de Contabilidade Financeira I

Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-23
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Matias e Francisco Antunes
■ Duração: 3h 00 m

Contabilidade Financeira I

Prova: Frequência – Data: 2012-01-23
Comprovativo de entrega da prova

Nome: _____

N.º Aluno: _____

Rúbrica
do
docente
ou da
vigilante

NOME: _____

N.º: _____

GRUPO I: Operações com IVA

Tempo máximo recomendado: 70 minutos; Cotação: 7,00 valores

A empresa Frequencius2, SA dedica-se à compra e venda de material de escritório, adotando o sistema de inventário periódico. Durante o mês de janeiro do corrente ano, a empresa realizou as operações descritas na tabela seguinte.

Regras de movimentação das contas

A e G		P, CPPr e R	
+	-	-	+

Cot.	Op.	Descrição das operações
0,30	1	Fatura n.º E/01 da Escrivania, Lda. relativa a mobiliário de escritório no valor de € 10.000,00 + IVA Dedutível a 23%.
0,30	2	Fatura n.º 1 à UBI relativa a marcadores para quadros por € 1.000,00 + IVA Liquidado a 23%.
0,30	3	Factura n.º 2 e recibo n.º 2 à UBI, Lda. relativa a toner de impressora no valor de € 5.000,00 + IVA Liquidado a 23%. Foi concedido um desconto de quantidade de 10%, incluído na fatura.
0,50	4	Nota de crédito n.º 1 à UBI, devido a um desconto de pronto-pagamento de 5%, por lapso não incluído na fatura n.º 1 (Op. 2).
0,30	5	Transferência bancária recebida da UBI, Lda., no valor de € 900,00, por conta de um fornecimento futuro de agrafadores (com preço fixado e IVA Liquidado incluído à taxa de 23%).
0,50	6	Recibo-verde (modelo 6) de Manuel Tabelião por serviços de advocacia prestados, no montante de € 1.250,00 (valor ilíquido). A taxa de retenção de IRS é 21,5% e a taxa de IVA Dedutível de 23%.
0,60	7	Factura n.º S/1 da Scriptorium (empresa italiana) relativa a papel de embrulho no valor de € 2.000,00 (o IVA da transação de uma operação similar em território nacional é 23%).
0,60	8	Fatura n.º 4545 da GLP relativa a gasóleo no valor de € 120,00 (com IVA incluído à taxa de 23% e dedutível em 50%)
0,30	9	Factura n.º 2 à Printing & Co. (empresa americana) relativa a canetas no valor de € 12.000,00.
0,30	10	Factura n.º 23 da Agência de Viagens XPTO relativa a um almoço oferecido pelo administrador da empresa, no valor de € 200,00 (a factura tem IVA incluído à taxa de 23%).
1,00	11	Nota de crédito n.º 2 à UBI relativa à devolução de metade dos marcadores vendidos (Ops. 2 e 4), que não correspondiam ao encomendado.
0,50	12	Factura n.º 2 à DesChamps (empresa francesa) relativa a cadeiras no valor de € 6.000,00 (o IVA da transação de uma operação similar em território nacional é 23%).
0,50	13	Factura n.º 45343 da Transportex, Lda. relativa ao transporte das cadeiras no valor de € 300,00 (com IVA Dedutível incluído à taxa de 23%), que foi acordado seria por conta da Frequencius2.
1,00	14	Um incêndio deflagrou no armazém da empresa destruindo mobiliário para venda, adquirido no ano anterior, com valor de inventário de € 2.000,00 (a empresa tinha deduzido IVA de 23% no registo da compra).

Pedido:

- Proceda à classificação das operações referidas, na tabela para o efeito e utilizando a subdivisão das contas do IVA fornecida na última folha do enunciado (a utilização de contas que não sejam de movimento originam descontos na cotação das operações).



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

2.ª Frequência de
Contabilidade Financeira I
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-23
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Matias e Francisco Antunes
Duração: 3h 00 m

Classificação das operações do Grupo I

Op.	Classificação	Op.	Classificação
1		2	
Cot. 0,30		Cot. 0,30	
3		4	
Cot. 0,30		Cot. 0,50	
5		6	
Cot. 0,30		Cot. 0,50	
7		8	
Cot. 0,60		Cot. 0,60	
9		10	
Cot. 0,30		Cot. 0,30	
11		12	
Cot. 1,00		Cot. 0,50	
13		14	
Cot. 0,50		Cot. 1,00	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**2.ª Frequência de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-23
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Matias e Francisco Antunes
Duração: 3h 00 m

GRUPO II: Custo da mercadoria vendida e da matéria consumida

🕒 *Tempo máximo recomendado: 25 minutos; Cotação: 1,50 valores*

A empresa FrekTu, Lda. apresentava o seguinte balancete relativo aos seus inventários em 2011:

Balancete em 31 Dez. de 2011					
Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
31	Compras	9.000,00	1.000,00	8.000,00	D
311	Compras de mercadorias	9.000,00	0,00	9.000,00	D
3111	Compras de mercadorias: A	9.000,00	0,00	9.000,00	D
317	Devolução de Compras	0,00	600,00	600,00	C
3172	Devoluções: A	0,00	600,00	600,00	C
318	Descontos e abatim. em compras	0,00	400,00	400,00	C
3182	Desc e abatim.: A	0,00	400,00	400,00	C
32	Mercadorias	35.000,00	0,00	35.000,00	D
321	Mercadorias: A	35.000,00	0,00	35.000,00	D
38	Reclass. E reg. De inventários	0,00	600,00	600,00	C
382	Reclass. E reg. Invent: Mercadorias	0,00	600,00	600,00	C
3822	Regularizações: A	0,00	600,00	600,00	C
	<i>Total</i>	97.000,00	4.800,00	92.200,00	

Pedido:

- a) Sabendo que foi determinado fisicamente que o valor final das mercadorias A em armazém é €5.000 e com base no balancete acima apresentado, classifique as seguintes situações:

Op.	Apuramento do CMVMC
1)	
Cot. 1,00	
Op.	Saldos finais das contas de inventários (só contas de movimento)
2)	
Cot. 0,50	



GRUPO III: Apuramento do IVA

Tempo máximo recomendado: 25 minutos; Cotação: 1,50 valores

A contabilidade da empresa Frequencius2 produziu o seguinte balancete das contas 243 – IVA, relativamente a um dado mês:

Conta	Descrição	Débito	Credito	Saldo	D/C
243	IVA	2.183,95	6.601,00	4.417,05	C
2432	IVA – Dedutível	1.899,10	0,00	1.899,10	D
24321	IVA D - Inventários	1.823,56	0,00	1.823,56	D
243211	IVA D - Inv - Mercado Nacional	1.793,66	0,00	1.793,66	D
2432113	IVA D - Inv - MN - Taxa de 23%	1.793,66	0,00	1.793,66	D
243212	IVA D - Inv - UE	29,90	0,00	29,90	D
2432123	IVA D - Inv - UE - Taxa de 23%	29,90	0,00	29,90	D
24323	IVA D - Outros bens e serviços	75,54	0,00	75,54	D
243231	IVA D - OBS - Mercado Nacional	75,54	0,00	75,54	D
2432311	IVA D - OBS - MN - Taxa de 6%	69,93	0,00	69,93	D
2432313	IVA D - OBS - MN - Taxa de 23%	5,61	0,00	5,61	D
2433	IVA – Liquidado	0,00	6.532,00	6.532,00	C
24331	IVA L - Inventários	0,00	6.532,00	6.532,00	C
243311	IVA L - Inv - Mercado Nacional	0,00	6.210,00	6.210,00	C
2433113	IVA L - Inv - MN - Taxa de 23%	0,00	6.210,00	6.210,00	C
243312	IVA L - Inv - UE	0,00	322,00	322,00	C
2433123	IVA L - Inv - UE - Taxa de 23%	0,00	322,00	322,00	C
2434	IVA – Regularizações	44,85	69,00	24,15	C
24341	IVA – Reg - a favor da entidade	44,85	0,00	44,85	D
24342	IVA – Reg - a favor do estado	0,00	69,00	69,00	C
2437	IVA - Excesso a reportar	240,00	0,00	240,00	D

Pedidos, tendo como referência os dados do balancete:

- Efetue a classificação das seguintes situações (1, 2 e 3) (1,00 valores)
- Complete a informação em falta na declaração periódica do IVA (0,50 valores)

Op.	Apuramento do IVA		
1)			
Cot. 0,60			
Op.	Determinação de IVA a entregar/pagar	Op.	Entrega/recebimento do IVA
2)		3)	
Cot. 0,20		Cot. 0,20	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

2.ª Frequência de
Contabilidade Financeira I
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-23
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Matias e Francisco Antunes
Duração: 3h 00 m

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS			DECLARAÇÃO PERIÓDICA		01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO					500.000.000	
03 SERVIÇO DE FINANÇAS COMPETENTE (art. 77.º do CIVA)			01-A NÚMERO DA DECLARAÇÃO		Prazo da declaração Dentro do prazo ☒ 1 Fora do prazo ☐ 2	
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO					02 PERÍODO A QUE RESPEITA Ano 2012	
CONTINENTE ☒ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3					Mensal ☒ Trimestral ☐	
04 ANEXOS ENTREGUES DEC. LEI N.º 347/85 DE 23/08			04-A DECLARAÇÕES RECAPITULATIVAS ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ART.º 29.º DO CIVA E N.º 1 DO ART.º 30.º DO RITI		05 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES	
CONTINENTE ☐ 1 AÇORES ☐ 2 MADEIRA ☐ 3			☒ 1 ASSINALE SE, NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, APRESENTOU ALGUMA DECLARAÇÃO RECAPITULATIVA		SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ACTIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06 ASSINALE COM ☒ NESTE QUADRO E PASSE JÁ AO QUADRO 20 ☐ 1	
06 APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE						
EFFECTUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9) ☐ SIM ☐ NÃO (Preencha também o Quadro 06-A)						
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIBUTÁVEL		IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO		
• À taxa reduzida (%)		1 27.000,00		2		
• À taxa intermédia (%)		5		6		
• À taxa normal (23 %)		3		4		
• Isentas ou não tributadas		7		11 TOTAL (11 - 13)		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ASSIMILADAS		8		13		
• Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		9		17		
• Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		10 TOTAL (10 - 12 + 14 + 15) 1.400,00				
• Abrangidas pelos n.ºs 3, 4, e 5, do artigo 22.º do RITI		12 1.400,00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADAS POR SUJEITOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		14				
4 - IMPOSTO DEDUTÍVEL		15				
• Imobilizado		16				
• Existências		20				
• À taxa reduzida (%)		21				
• À taxa intermédia (%)		23				
• À taxa normal (23 %)		22				
• Outros bens e serviços		24				
5 - REGULARIZAÇÕES MENSUAIS/ TRIMESTRAIS E ANUAIS COM EXCEÇÃO DAS INDICADAS NO CAMPO 81		40		41		
6 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (CAMPO 96 DA DECLARAÇÃO ANTERIOR - N.º 4 DO ART.º 22.º)		61		66		
7 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)		65		68		
8 - ANEXO - (ver campo 1, 2 ou 3 do Quadro 04)		67				
9 - REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO, COMUNICADAS PELA DS COBRANÇA (Mod. - BH008)		81		PERÍODO(S) A QUE RESPEITA(M)		
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3+...+10+16)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21+...+81)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17+...+68)		
90 28.400,00		91		92		
IMPOSTO A ENTREGAR AO ESTADO		(92 - 91)				
93						
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR		(91 - 92)				
94		SOLICITO REEMBOLSO 95				
		EXCESSO A REPORTAR 96				
Esta opção pelo pedido de reembolso veda a possibilidade de utilizar em declarações seguintes o respectivo valor como «EXCESSO A REPORTAR», salvo comunicação em contrário da DSR (situações de indeferimento de reembolso). Valor a inscrever no campo 94 da declaração do período seguinte, se apresentada dentro do prazo legal.						



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**2.ª Frequência de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-23
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Matias e Francisco Antunes
Duração: 3h 00 m

GRUPO IV: Fichas de armazém, sistema de inventário permanente e imparidades

Tempo máximo recomendado: 30 minutos; Cotação: 2,50 valores

FICHA DE ARMAZÉM: Sumo (Litros)

☐ Custo médio Ponderado
☐ FIFO

Op.	Desc.	Id. Lote	Entradas			Saídas			Armazém									
									Custo histórico (1)			Imparidades Acumuladas (2)				Valor ajustado (3) = (1) - (2)		
			Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Qtd	C.un	Valor	Var.	Qtd	C.un	Valor
0	Ex. inicial	-							1.000	1,50	1.500,00	1.000	0,30	300,00		1.000	1,20	1.200,00
1	Aquisição	-	500	1,10	550,00				1.500	1,37	2.050,00							
2	Venda	-																
3	Sinistro	-																
4	T. Imp.	-																

Pedido:

- Identifique, assinalando na ficha de armazém, o sistema de custeio adoptado pela empresa (0,25 valores).
- Proceda à classificação das operações 1, 2, 3 e 4 abaixo apresentadas (1,75 valores).
- Proceda ao preenchimento das operações atrás classificadas na ficha de armazém (0,50 valores).

Op.	Sistema de inventário permanente (NÃO HOUVE RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS)
1 Cot. 0,25	Aquisição de 500 Lt por € 550,00 + IVA Dedutível a 23%
2 Cot. 0,25	Venda de 800 Lt por € 1.000,00 + IVA Liquidado a 23 %
3 Cot. 0,50	Uma fuga numa válvula fez derramar 100 Lt de sumo.
4 Cot. 0,75	Teste de imparidade, sabendo que o VRL (valor de mercado) unitário é € 2,00/Lt.



GRUPO V: Gastos com o pessoal

Tempo máximo recomendado: 30 minutos; Cotação: 2,50 valores

Cot.	Op.	Descrição das operações (mês de novembro)															
1,75	18/Nov	Processamento das remunerações e encargos sobre as mesmas do mês de novembro e subsídio de Natal.															
		<table><tr><td>Remunerações mensais ilíquidas:</td><td>Órgãos sociais</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>Mês de novembro</td><td>€ 25.000,00</td><td>€ 60.000,00</td></tr><tr><td>N.º de trabalhadores</td><td>5</td><td>10</td></tr></table>	Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal	Mês de novembro	€ 25.000,00	€ 60.000,00	N.º de trabalhadores	5	10						
		Remunerações mensais ilíquidas:	Órgãos sociais	Pessoal													
		Mês de novembro	€ 25.000,00	€ 60.000,00													
		N.º de trabalhadores	5	10													
		<table><tr><td>Descontos e encargos sobre remunerações</td><td>Órgãos sociais</td><td>Pessoal</td></tr><tr><td>Segurança Social</td><td>9,30%</td><td>11,00%</td></tr><tr><td>IRS (taxa média)</td><td>30,00%</td><td>15,00%</td></tr><tr><td>Sindicatos</td><td>-</td><td>1,00%</td></tr><tr><td>Contribuições patronais da empresa para a S. Social</td><td>20,30%</td><td>23,75%</td></tr></table>	Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal	Segurança Social	9,30%	11,00%	IRS (taxa média)	30,00%	15,00%	Sindicatos	-	1,00%	Contribuições patronais da empresa para a S. Social	20,30%	23,75%
		Descontos e encargos sobre remunerações	Órgãos sociais	Pessoal													
		Segurança Social	9,30%	11,00%													
		IRS (taxa média)	30,00%	15,00%													
		Sindicatos	-	1,00%													
Contribuições patronais da empresa para a S. Social	20,30%	23,75%															
O processamento do subsídio de Natal deverá ser feito de acordo com o disposto no DL 49/2011 de 7 de Setembro (sobretaxa extraordinária de IRS).																	
Deve ser ainda regularizado o adiantamento efetuado ao trabalhador Sr. António Martins no passado dia 10, por conta do vencimento do corrente mês, no valor de € 300,00.																	
0,25	20/Dez	Pagamento dos vencimentos.															
0,50	20/Dez	Pagamento da Segurança Social e do IRS por transferência bancária.															

Pedido:

Proceda à classificação das operações referidas (apresente todos os cálculos que entender necessários à classificação).

Classificação das operações do Grupo V

Op.	Classificação
18/nov	
Cot. 1,75	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Gestão e Economia

**2.ª Frequência de
Contabilidade Financeira I**
Ano lectivo 2011-2012

■ Data: 2012-01-23
■ Licenciatura em Gestão
■ Docentes:
Ana Paula Matias e Francisco Antunes
Duração: 3h 00 m

Op.	Classificação
20/dez Cot. 0,75	



Lista de contas de IVA a utilizar

243 - IVA

2431 - IVA – Suportado (uso facultativo)

2432 - IVA – Dedutível

24321 - Inventários

243211 - Mercado Nacional

2432111 - Taxa de 6%

2432112 - Taxa de 13%

2432113 - Taxa de 23%

243212 - UE

2432121 - Taxa de 6%

2432122 - Taxa de 13%

2432123 - Taxa de 23%

243213 - Fora UE

2432131 - Taxa de 6%

2432132 - Taxa de 13%

2432133 - Taxa de 23%

24322 - Activos fixos tangíveis

243221 - Mercado Nacional

2432211 - Taxa de 6%

2432212 - Taxa de 13%

2432213 - Taxa de 23%

243222 - UE

2432221 - Taxa de 6%

2432222 - Taxa de 13%

2432223 - Taxa de 23%

243223 - Fora UE

2432231 - Taxa de 6%

2432232 - Taxa de 13%

2432233 - Taxa de 23%

24323 - Outros bens e serviços

243231 - Mercado Nacional

2432311 - Taxa de 6%

2432312 - Taxa de 13%

2432313 - Taxa de 23%

243232 - UE

2432321 - Taxa de 6%

2432322 - Taxa de 13%

2432323 - Taxa de 23%

243233 - Fora UE

2432331 - Taxa de 6%

2432332 - Taxa de 13%

2432333 - Taxa de 23%

2433 - IVA – Liquidado

24331 - Inventários

243311 - Mercado Nacional

2433111 - Taxa de 6%

2433112 - Taxa de 13%

2433113 - Taxa de 23%

243312 - UE

2433121 - Taxa de 6%

2433122 - Taxa de 13%

2433123 - Taxa de 23%

243313 - Fora UE

2433131 - Taxa de 6%

2433132 - Taxa de 13%

2433133 - Taxa de 23%

24332 - Activos fixos tangíveis

243321 - Mercado Nacional

2433211 - Taxa de 6%

2433212 - Taxa de 13%

2433213 - Taxa de 23%

243322 - UE

2433221 - Taxa de 6%

2433222 - Taxa de 13%

2433223 - Taxa de 23%

243323 - Fora UE

2433231 - Taxa de 6%

2433232 - Taxa de 13%

2433233 - Taxa de 23%

24333 - Outros bens e serviços

243331 - Mercado Nacional

2433311 - Taxa de 6%

2433312 - Taxa de 13%

2433313 - Taxa de 23%

243332 - UE

2433321 - Taxa de 6%

2433322 - Taxa de 13%

2433323 - Taxa de 23%

243333 - Fora UE

2433331 - Taxa de 6%

2433332 - Taxa de 13%

2433333 - Taxa de 23%

2434 IVA – Regularizações

24341 Mensais (ou trimestrais) a favor da entidade

24342 Mensais (ou trimestrais) a favor do Estado

2435 IVA – Apuramento

2436 IVA – A pagar

2437 IVA – A recuperar

2438 IVA – Reembolso pedidos

2439 IVA - Liquidações officiosas